



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 40/2024.

**CONSTITUI COMISSÃO INTERSETORIAL MUNICIPAL DE GESTÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA CONTROLE DE EPIDEMIA DA DENGUE, ZIKA VÍRUS E CHINKUNGUNYA, NO MUNÍCIPIO DE LAJEADO DO BUGRE.**

**Ronaldo Machado da Silva**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constitui comissão intersetorial municipal de gestão do plano de contingência para controle de epidemia da dengue, zika vírus e chinkungunya, no município de Lajeado do Bugre.

**01 (UM) MEMBRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES:**

NOME	FUNÇÃO
ROSÂNGELA DALLABRIDA	TITULAR
MARINES SILVA DE SÁ	SUPLENTE

**01 (UM) MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

NOME	FUNÇÃO
GILVANE BECHMAN SANTOS	TITULAR
MARGARETE MARAFON DURANTI	SUPLENTE

**01 (UM) MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

NOME	FUNÇÃO
DIEGO CARDOZO BRIZOLA	TITULAR
ELIO AMORIM	SUPLENTE



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

### 1 (UM) MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	FUNÇÃO
MAICO DA SILVA DE LIMA	TITULAR
ONAZUS SUZADE	SUPLENTE

### 1 (UM) MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

NOME	FUNÇÃO
ROGERIO WANDERLEI ALMEIDA DA SILVA	TITULAR
ENIO PEDRO DE LIMA CHIUZA	SUPLENTE

### 1 (UM) MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	FUNÇÃO
SIRLANE SILVA	TITULAR
ALDRIN HERT	SUPLENTE

### 1 (UM) MEMBROS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOME	FUNÇÃO
DAIANE MAFALDA DE ALMEIDA	TITULAR
FERNANDA GRAÇA DE OLIVEIRA	SUPLENTE

### 1 (UM) MEMBROS DA SECRETARIA DA FAZENDA

NOME	FUNÇÃO
ALEX SANTOS DA SILVA	TITULAR
NELSON ALVES CHIUZA	SUPLENTE



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

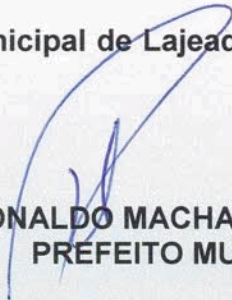
### 1 (UM) MEMBRO DA UBS E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	FUNÇÃO
GLENYS DE LOS ANGELES SALAZAR BASULTO	TITULAR
KEMELYN WOLFF DA SILVA	SUPLENTE

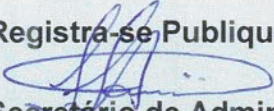
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre – RS 29 de fevereiro de 2024.

  
RONALDO MACHADO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registra-se Publique-se

  
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de 29/02/24 a 15/02/24  
Local: Mural da Prefeitura Municipal  
Ana Carolina P.  
Secretaria da Administração